

**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2016**

**RESULTADO DA ETAPA 3 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO  
CARGOS: 103 E 104**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 3 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 07/2016 – Cargos: 103 e 104.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 3 – CARGO: DESIGNER GRÁFICO (AUDIODESCRIÇÃO) - 103**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E3
ANDREA GURGEL DE FREITAS	02/10/1979	8,5
NANCY FRANCISCA DA SILVA	23/07/1975	6,7

**2. DO RESULTADO DA ETAPA 3 – CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS -104**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E3
GISELE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	18/07/1978	8,2

**3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: DESIGNER GRÁFICO (AUDIODESCRIÇÃO) - 103**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ANDREA GURGEL DE FREITAS	02/10/1979	6,4	CLASSIFICADO (A)
2	NANCY FRANCISCA DA SILVA	23/07/1975	5,53	CLASSIFICADO (A)

**4. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS -104**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	GISELE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	18/07/1978	7,36	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;

- d. Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado.
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 7 do edital no dia e horário a ser determinado.
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 19 de dezembro de 2016

Grupo de Recursos Humanos- FUNPEC